



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUPÁ**  
**CNPJ 46.223.756/0001-09**

**DECRETO N. 3.023/2019**

Dispõe sobre a constituição da Comissão Eleitoral do C.M.D.C.A. - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Tejuapá.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TEJUPÁ**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os artigos 48 e 49 da Lei municipal n. 666, de 13 de dezembro de 2004,

**DECRETA: -**

**Art. 1º.** Fica constituída a Comissão Eleitoral do CMDCS - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Tejuapá, responsável pela organização, preparação, aplicação, avaliação, classificação e julgamento do Processo Seletivo Público de membros do Conselho Tutelar de Tejuapá, podendo, para tanto, praticar todos os atos necessários, integrada pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

**Poder Público Municipal**

Andressa Camargo Gomes Fonseca – RG 40.993.298-X  
Dioneia Sanches de Faria - RG 23.011.284-5  
José Dienison de Chechi – 40.834.618-8


**Sociedade Civil**

Maria José da Costa – RG 25.372.623-2  
Juliana Camargo – RG 45.482.811-1  
Elialdo da Silva – RG 29.455.238-8

**Art. 2º.** O exercício da função de membro da Comissão Eleitoral do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Tejuapá não será remunerado, considerado, porém, como prestação de serviço relevante ao Município.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUPÁ,  
20 de março de 2019.

  
**PEDRO BERGAMO NETO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUPÁ**  
**CNPJ 46.223.756/0001-09**

Publicado no Departamento de Administração, na data supra.

  
**AUGUSTO ALVES PIACENÇO**  
**DIRETOR ADMINISTRATIVO**